



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS

AUTO DE AVALIAÇÃO

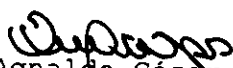
SECRETARIA	1ª VARA CÍVEL
PROCESSO	5006086 45 2021 8 13 0480
AUTOR	BANCO BRADESCO
REU	MÁRCIO MICHELS e outros
MANDADO	02

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (10/06/2022), em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos acima descrito, após as demais formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem, a saber:

Uma gleba de terras com área de 100,00 ha (cem hectares), de campos, cerrados e culturas, situada na Fazenda Pedrões ou Ribeiro Manso, distrito de Canoeiros, neste município de São Gonçalo do Abaeté-MG, matrícula nº 4175, registrada no Livro 2-P, às fls. 161 do CRI de São Gonçalo do Abaeté.....

Com as seguintes características: Solo de baixa fertilidade, arenoso, com toá e cascalho; cerrado fraco; topografia irregular; estrada de acesso em razoável estado; indo pela BR 040 sentido a Belo Horizonte, entrar à direita no trevo da base aérea; chegando no portão da base aérea, pegar estrada de terra à direita em sentido a uma ponte, passando por umas casas, em uma encruzilhada virar à esquerda, por mais, aproximadamente, 10 km.....

Bem que avalio por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).


Agnaldo César Lopes

Oficial de Justiça Avaliador (PJPI 154997)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Patos de Minas

1ª Vara Cível de Patos de Minas RESOLUÇÃO N°

AV. PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1600 - - SOBRADINHO - 3821-2194

Carta Precatória

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5006086-45.2021.8.13.0480

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 500500-4

AUTOR: BRADESCO

RÉU/RÉ: MARCIO MICHELS e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

OSMAR BINOTTI - RG: 47930146 - CPF: 60865148953

Data de Nascimento: 26/05/1968

MÃE: AMABILE TURELLA BINOTTI

Endereço:

FZ.PERDÕES, 0 - Fone:

PERDÕES - CEP: 38790000 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Cumpra-se conforme deprecado. Seguem anexas cópias da carta precatória, termo de penhora e matrícula do imóvel.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

EDILENE VASCONCELOS REZENDE

REGIÃO: 70 - BR 040 E ADJACENCIAS

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 412,80 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS